



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que solicite ao departamento competente, estudos e avaliação técnica, para a recolocação de ponto de ônibus localizado na Rua das Maravilhas, em frente ao número 587, no Jardim das Maravilhas.

Senhor Presidente

INDICAMOS nos termos e forma regimental, a necessidade de oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que solicite ao departamento competente, estudos e avaliação técnica, para a recolocação de ponto de ônibus localizado na Rua das Maravilhas, em frente ao número 587, no Jardim das Maravilhas.

JUSTIFICAMOS a presente proposição considerando que atualmente os passageiros enfrentam dificuldades devido à ausência de abrigo, sendo expostos às intempéries, sendo necessária a recolocação do ponto de ônibus no local para favorecer os usuários do transporte público municipal.

- 1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário “João Raposo Rezende – Zinho”, 10 de junho de 2025.

VAVÁ
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

ANEXO I



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360033003000350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

ANEXO II



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360033003000350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.